



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 257, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa gestores para acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica firmado, em 8 de abril de 2013, entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal Superior Eleitoral.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.001190/2012-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LÉLIO SIROLI RIBEIRO, matrícula nº 82.423, e JARDEL VINICIUS FERREIRA, matrícula nº 82.308, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e substituto do Acordo de Cooperação Técnica firmado, em 8 de abril de 2013, com o Tribunal Superior Eleitoral, cujo objeto é a prestação, pelo TSE ao CNMP, de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais dos conselheiros e servidores, ativos e inativos, do CNMP, tendo em vista o disposto no art. 7º, §1º, inciso II, do Código Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR